

**DESPACHO CG N.º 2/2024**

**Aprovação do calendário eleitoral para a eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa**

Nos termos do estatuído no artigo 6.º do Regulamento para a Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 9779/2017 de 17 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 216 de 9 de novembro, determina-se:

- 1 – A convocação da eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa.
- 2 – A aprovação do calendário eleitoral anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

Lisboa, 6 de fevereiro de 2024

Maria Luisa de Almeida

Doutora Maria Luisa Ferreira  
Presidente do Conselho Geral

Edital

CALENDÁRIO PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES PARA  
O CONSELHO GERAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

<b>15 de fevereiro</b>	Publicação dos Cadernos Eleitorais provisórios
<b>20 de fevereiro</b>	Aceitação de reclamações aos Cadernos Eleitorais
<b>23 de fevereiro</b>	Afixação dos Cadernos Eleitorais definitivos
<b>1 de março</b>	Entrega das listas à Comissão Eleitoral
<b>28 de fevereiro a 4 de março</b>	Publicação das listas provisórias
<b>7 e 8 de março</b>	Aceitação de reclamações às listas
<b>12 de março</b>	Publicação das listas definitivas
<b>18 a 22 de março</b>	Campanha Eleitoral
<b>2 de abril</b>	<b>ELEIÇÕES</b> Reunião da Comissão Eleitoral Envio da ata para o Presidente do Conselho Geral
<b>Até 5 de abril</b>	Homologação e divulgação dos resultados